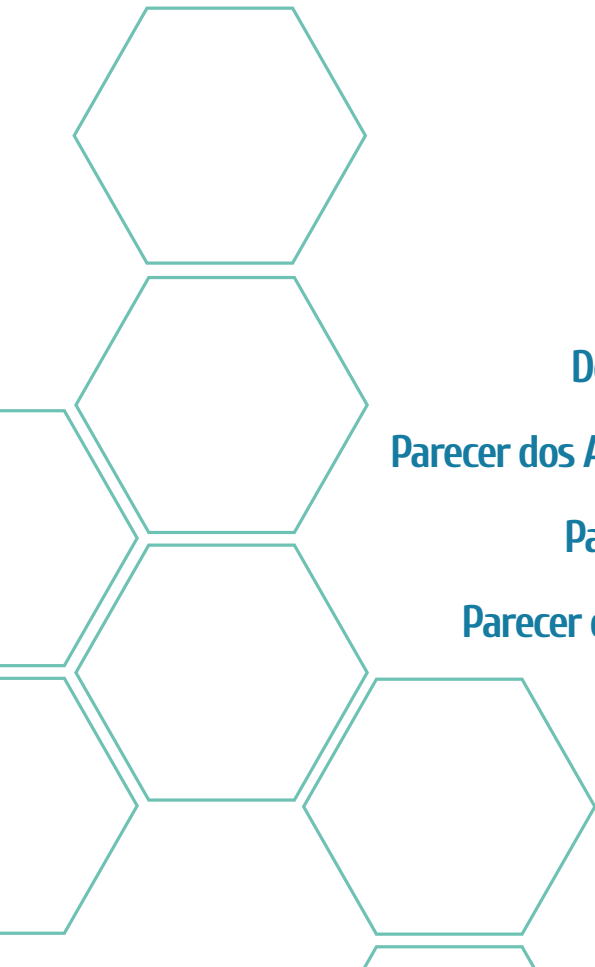


Sumário

Apresentação	03
Mensagem da Diretoria	04
Planejamento Estratégico e Estrutura Organizacional	05
Fatos relevantes	06 e 07
Seguridade	08 a 22
Investimentos	23 a 29
Administrativo	30
Glossário	32 a 35
Demonstrações Contábeis	36 a 61
Parecer dos Auditores Independentes	62 e 63
Parecer do Conselho Fiscal	64
Parecer do Conselho Deliberativo	65





Fabasa, construindo um futuro melhor.

Apresentação

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria Executiva da FABASA apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2016.

O Relatório Anual é um documento de prestação de contas às Patrocinadoras, aos participantes, assistidos e beneficiários, das ações realizadas e dos resultados obtidos ao longo do ano.

A Instrução nº 22, de 15 de abril de 2015, dispõe que o RAI deve ser disponibilizado até 30 dias após o prazo para envio das demonstrações contábeis, ou seja, até 30 de junho de 2017, preferencialmente por meio eletrônico, dispensando de encaminhá-lo por meio impresso, exceto quando expressamente solicitado.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, em nossa sede de trabalho, através do telefone (71) 3555-2100 ou pelo e-mail fabasa@fabasa.com.br.

Mensagem da Diretoria

É com muita satisfação que apresentamos o Relatório Anual de Informações que aborda o desempenho e as principais realizações da FABASA no exercício de 2016.

A FABASA completou, no ano passado, 20 anos de existência, e, em dezembro de 2016, havia 4037 participantes ativos, 58 auto patrocinados, 652 assistidos, 1 diferido e 43 pensionistas. Nosso patrimônio era da ordem de R\$ 557.222.908,00.

Nossa gestão tem sido pautada na transparência e eficiência na aplicação dos recursos, objetivando construir um futuro melhor para os participantes, assistidos e beneficiários.

Muito nos orgulha constatar que nossa missão vem sendo cumprida com seriedade e profissionalismo.

Contamos com uma equipe qualificada, governança capacitada e com patrocinadoras que apoiam e acreditam no nosso trabalho. A todos, nosso sincero agradecimento.



Planejamento Estratégico

Missão

Administrar planos de benefícios previdenciários com ética, transparência e segurança, de forma a atender às expectativas dos Patrocinadores, Participantes e Assistidos.

Visão

Ser uma fundação de referência no sistema de previdência complementar.

Objetivo

Instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os empregados da EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., da FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa e das demais patrocinadoras desta.

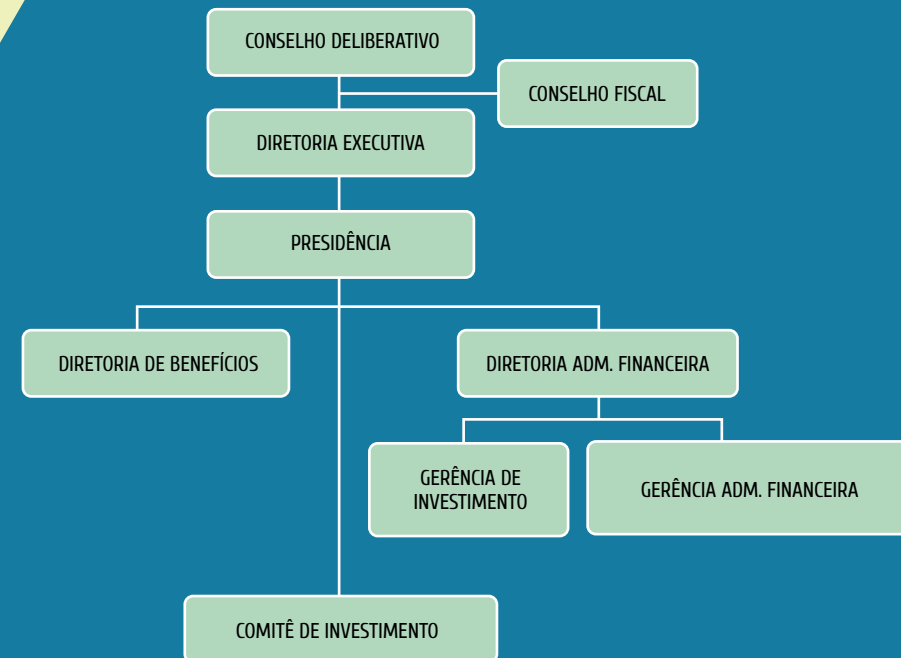
Patrocinadoras

São aqueles que contribuem financeiramente para a Fundação.

EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa

Estrutura Organizacional



FATOS RELEVANTES 2016

JANEIRO

Aprovação da Unidade de Referência da FABASA (URF), para a Patrocinadora FABASA, passando de R\$ 142,91 para R\$ 159,03.

FEVEREIRO

Posse dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes e assistidos;

Aprovação das Hipóteses Atuariais adotadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela FABASA, referentes ao exercício de 2015;

Seminário “Procedimentos e Controles das Demonstrações Contábeis no encerramento do exercício de 2015 das Entidades Fechadas de Previdência Complementar”, do qual participaram membros do Conselho Fiscal e colaboradores da FABASA.

MARÇO

Aprovação das Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios administrados pela FABASA;

Reunião da Comissão Técnica Regional de Seguridade, com a participação da Diretora de Benefícios;

Reunião da Comissão Técnica Regional de Comunicação, com a participação da Assessora da Presidência;

Contrato firmado com a ITS Telecomunicações Ltda. ME;

Palestra sobre Segurança da Informação para colaboradores da Fundação.

ABRIL

Relatório dos auditores independentes (BDO) sobre as Demonstrações Contábeis 2015;

Relatório de Controles Internos, emitido pelo Conselho Fiscal, relativo ao segundo semestre de 2015;

Indicação de membros do Comitê de Investimentos, para mandato de maio de 2016 a abril de 2018;

Reunião da Comissões Técnicas Regional e Nacional de Investimentos, com a participação do Diretor Administrativo e Financeiro;

Contrato firmado com a Artek Climatização.

MAIO

Comemoração dos 20 anos da FABASA, com café da manhã na Bahia Othon Palace Hotel, com a presença de participantes, assistidos, parceiros, diretores de fundações do Estado da Bahia, governança da Fundação e presidente e diretores da Patrocinadora EMBASA;

Encontro Nacional de Comunicação, Relacionamento e Educação dos Fundos de Pensão, com a participação da Diretora de Benefícios e da Assessora da Presidência;

Aprovação do Relatório Anual de Informações, relativo ao exercício de 2015;

Contratos firmados com a Metta Comunicação Ltda. e com a FV Organize.

JUNHO

Encontro Regional Nordeste, do qual participaram os diretores da FABASA;

XXI Encontro dos Profissionais de Investimento do Norte e Nordeste e XIX Encontro dos Profissionais de Benefícios dos Fundos de Pensão do Nordeste e Centro Norte, com a participação dos diretores, representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Comitê de Investimentos e colaboradores da FABASA;

Reunião da Comissão Técnica Nacional de Investimento, com a participação do Diretor Administrativo e Financeiro;

Reunião da Comissão Técnica Regional de Comunicação, com a participação da Assessora da Presidência.

JULHO

Treinamento “Valuation” – Avaliação de Empresas, com a participação do Diretor Administrativo e Financeiro e os colaboradores da área de investimento da Fundação;

Indicação, pela Patrocinadora EMBASA, do participante Paulo César Magalhães, para membro suplente do Conselho Fiscal.

AGOSTO

Seminário “O Desafio de Investimentos dos Fundos de Pensão”, com a participação de colaboradores da área de investimento;

Reunião da Comissão Técnica Regional de Seguridade, da qual participou colaborador da área de Benefícios;

Palestra “Gestão de Risco para Fundos de Pensão”, com a participação de Conselheiros e de membros da governança da FABASA;

Palestra sobre Segurança da Informação para colaboradores da Fundação.

SETEMBRO

37º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, que contou com a presença dos Diretores, representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos;

Aprovação do novo Código de Ética da FABASA;

Reunião da Comissão Técnica Regional de Comunicação, com a presença da Assessora da Presidência;

Seminário “Retenções na Fonte das Prestações de Serviço”, com a participação de colaboradores da área financeira;

Palestra sobre Segurança da Informação para colaboradores da Fundação.

OUTUBRO

XIX Encontro de Aposentados dos Fundos de Pensão da Bahia, do qual participaram os diretores da FABASA e os colaboradores da área de benefícios;

Apresentação institucional sobre a FABASA para o Conselho Fiscal da EMBASA;

Conclusão do trabalho da FV Organize, referente ao inventário dos documentos contidos nos dossiês dos participantes, bem como dos contratos de empréstimo.



NOVEMBRO

Aprovação das Políticas de Investimento para o ano de 2017;

Apresentação sobre “Planejamento Financeiro e Novas Perspectivas de Aposentadoria” feita pela Diretoria da FABASA na Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho – SIPAT da EMBASA;

Contrato firmado com a MMB Arquitetura e Interiores ME.

DEZEMBRO

Aprovação das Hipóteses Atuariais adotadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela FABASA, referentes ao exercício de 2016;

Aprovação do Orçamento e do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa para o ano de 2017;

Aprovação do plano de equacionamento do déficit do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (Benefício Definido);

Reunião da Comissão Técnica Regional de Comunicação, com a participação da Assessora da Presidência;

Palestra sobre Segurança da Informação para colaboradores da Fundação.

Gestão dos Planos Previdenciários

Quadro de Participantes

Mês/ Ano	Plano BD					Plano CD							
	Ativos	Autopatrocinados	Aposentados	Pensionistas	Total (BD)	Ativos	Autopatrocinados	Diferidos	Aposentados	Benefício de Pensão	Cancelados sem resgate	Total (CD)	Total Geral (BD + CD)
Dez/16	14	0	128	38	180	4.023	58	1	524	5	339	4.950	5.130
Nov/16	14	0	128	38	180	4.033	63	1	515	5	338	4.955	5.135
Out/16	15	0	127	38	180	4.054	67	1	493	5	338	4.958	5.138

Benefícios Pagos

Mês/Ano	Plano BD		Plano CD		Total (BD + CD)	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/16	166	1.098.635,92	534	1.223.506,06	700	2.322.141,98
Novembro/16	166	832.551,86	525	1.303.483,23	691	2.136.035,09
Outubro/16	165	549.757,03	502	1.234.142,06	667	1.783.899,09

* Plano BD - novembro/16 - incluído primeira parcela do abono anual

* Plano BD - dezembro/16 - incluído segunda e última parcela do abono anual



Plano de Contribuição Definida (CD)

Quadro de Participantes

Mês	Plano CD						
	Ativos	Autopatrocinados	Diferidos	Aposentados	Benefício de Pensão	Cancelados sem resgate	Total (CD)
Dezembro/16	4.023	58	1	524	5	339	4.950
Novembro/16	4.033	63	1	515	5	338	4.955
Outubro/16	4.054	67	1	493	5	338	4.958

Benefícios Pagos

Mês	Plano CD														Total			
	Aposentadoria Normal		Benefício de Pensão		Resgate		Pecúlio Morte		Pecúlio Invalidez		Pecúlio Adicional		Portabilidade					
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)		
Dez/16	524	1.150.471,81	5	13.666,47	5	59.367,78	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	534	1.223.506,06
Nov/16	515	1.138.704,61	5	13.668,23	5	151.110,39	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	525	1.303.483,23
Out/16	493	1.084.655,99	5	13.498,62	4	135.987,45	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	502	1.234.142,06



1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 12,2886%, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	10,5143%	10,9717%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1)	0,4248%	0,0880%
SUB-TOTAL (1)	10,9391%	11,0597%
SUPLEMENTAR	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*2) (*3)	1,2155%	1,2289%
SUB-TOTAL (2)	1,2155%	1,2289%
TOTAL (1)+(2)	12,1546%	12,2886%

*1: Equivalente a 0,72% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido e do Patrocinador, no ano atual.

*2: Equivalente a 10% da Contribuição Normal do Patrocinador e dos Participantes (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,60773% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2017 e serão destinados 0,61443% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2017).

*3: À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2016, a idade média dos participantes ativos é de 45 anos.



2) O custo total reavaliado de 12,2886% será custeado, no exercício de 2017, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1) (*2)	6,0773%	6,1443%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	6,0773%	6,1443%
Sub-Total	12,1546%	12,2886%

Contribuição Suplementar	-%	-%
--------------------------	----	----

Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):	12,1546%	12,2886%
---	-----------------	-----------------

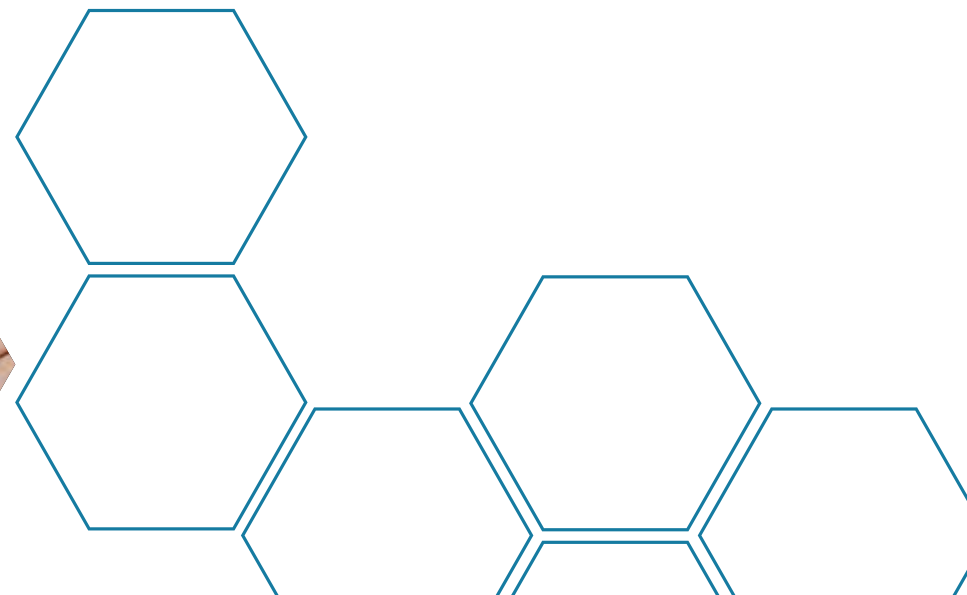
Contribuições Normais dos Assistidos: (*3)		
Aposentados Assistidos	0,60773%	0,61443%
Pensionistas Assistidos	-%	-%

*1: Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo correspondente a 10% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido (Ativo) e do Patrocinador (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,60773% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2017 e serão destinados 0,61443% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2017).

*2: À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

*3: A ser destinada integralmente para custear as despesas administrativas.

NOTA: No numeral 4 do item 3 encontra-se o Plano de Custeio vigente, que continuará em vigor em 2017.



2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

A variação do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2015 para o final do ano 2016, é a seguinte:

Referência	31/12/2015	31/12/2016	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 71.683.027,66	R\$ 88.530.882,07	23,50%
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 319.933.422,00	R\$ 387.619.516,12	21,16%
Provisão Matemática a Constituir:	-	-	-%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	R\$ 391.616.449,66	R\$ 476.150.398,19	21,59%

3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

2) Em relação aos Benefícios de Risco, a partir dessa avaliação atuarial, seus custos estão sendo avaliados pelo Regime de Repartição Simples, com base na Teoria Coletiva do Risco, levando em consideração a existência de Saldo no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra sua evolução: em 31/12/2015, o saldo era de R\$ 5.160.381,20, e em 31/12/2016, foi de R\$ 7.376.955,64.

3) O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 7.376.955,64, contabilizado em 31/12/2016, supera o valor atuarialmente estipulado como valor mínimo, de R\$ 1.670.775,85, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2016. Sendo realizado o recálculo anual, com base no custeio para dar cobertura aos benefícios de risco dos últimos 5 anos, tal excedente ao valor mínimo a ser mantido no referido Fundo desse Plano Misto patrocinado pela EMBASA/FABASA, é objeto de estudo específico anual sobre a viabilidade de sua manutenção ou alteração de critérios para a Reavaliação Atuarial.

4) O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, que continuará em vigor em 2017, é basicamente o seguinte:

a) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Participante (Não Assistido):

- R% de 2% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 10 URF (*1); e
- R% de 9% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 URF (*1); sendo R% um percentual definido no Art. 40 do Regulamento.

(*1): URF é a Unidade de Referência da EMBASA, cujo valor é igual a R\$ 156,96, posicionado em maio de 2016 (mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE), e a Unidade de Referência da FABASA corresponde a R\$ 159,03, posicionado em janeiro de 2016 (mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE), sendo que no ano de 2016 esses valores foram atualizados a critério da Entidade, conforme Artigo 15 do Regulamento do Plano.

A Contribuição Normal do Participante Não Assistido (*2) tem as seguintes destinações:

- i) 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- ii) 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- iii) 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- iv) Os restantes $89,28\% = 100,00\% - [10,00\% + 0,70\% + 0,02\%]$ se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

(*2): Tanto para os participantes ativos especiais, como para os participantes ativos com idade igual ou superior a 55 anos (idade em que não se tem mais direito aos Benefícios de Risco), os percentuais relativos à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido) e do Pecúlio por Invalidez serão nulos (0,000%) e, conseqüentemente, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada será igual a $90,00\% = 100,00\% - 10,00\%$. Já em relação às contribuições voluntárias, realizadas tanto pelo participante ativo especial quanto pelo participante ativo, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada passa a ser igual a 98%, sendo 2% destinado à cobertura de despesas administrativas, desde abril de 2016, conforme Estudo de Viabilidade da Entidade, que consubstanciou o JM/2717/2015 de 10/12/2015.

b) **Contribuição Normal Facultativa do Participante (Não Assistido):** corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.

c) **Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Patrocinador:** corresponde a um valor igual ao da Contribuição Normal Mensal do Participante Não Assistido apresentada na alínea “a” deste numeral 4, com as mesmas destinações apresentadas nesse numeral 4.

d) **Contribuição dos Assistidos:** contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, no correspondente 0,60773% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2017 e serão destinados 0,61443% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2017, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas.

5) A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido nos artigos 52 e 53 do Regulamento de Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.



4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2016, refletida nesta D.A..

5. Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa, tais benefícios estão sendo adequadamente financiados pelo Regime de Repartição Simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017

JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO MIBA 426



Plano de Benefício Definido (BD)

Quadro de Participantes

Mês	Plano BD				
	Ativos	Autopatrocinados	Aposentados	Pensionistas	Total (BD)
Dezembro/16	14	0	128	38	180
Novembro/16	14	0	128	38	180
Outubro/16	15	0	127	38	180

Benefícios Pagos

Mês	Plano BD								Total	
	Aposentadorias						Pensão Morte			
	Tempo de Serviço		Invalidez		Idade		Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)				
Dezembro/16	110	847.635,58	13	59.060,29	5	47.438,14	38	144.501,91	166	1.098.635,92
Novembro/16	110	644.559,49	13	43.875,15	5	35.578,61	38	108.538,61	166	832.551,86
Outubro/16	109	424.212,59	13	29.250,09	5	23.719,07	38	72.575,28	165	549.757,03



1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 7,58% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS (*1)	5,58%	5,80%
INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA	0,22%	0,25%
PENSÃO POR MORTE	0,82%	0,77%
SUB-TOTAL (1)	6,62%	6,82%
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	(*2)	(*2)
ADMINISTRAÇÃO (*3)	0,74%	0,76%
SUB-TOTAL (2)	0,74%	0,76%
TOTAL (1)+(2)	7,36%	7,58%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Sendo que para a amortização do Déficit Equacionado 2015, serão destinados 9,65% relativo ao Salário de Participação dos Participantes Ativos e ao Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 13,58% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos, no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2029.

*3: Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, acrescido de 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, devendo-se observar os limites legais aplicáveis.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2016, a idade média dos participantes ativos é de 58 anos.

2) O custo total reavaliado de 7,58% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2017, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	6,31%	6,53%
Contribuição Normal da Patrocinadora	1,05%	1,05%
Sub-Total	7,36%	7,58%

Amortização do Déficit	(*1)	(*1)
------------------------	------	------

Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	7,36%	7,58%
--	--------------	--------------

Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	10%	10%
Pensionistas Assistidos	-	-

(*1) Ver o que está estabelecido em “*2” do numeral 1 deste item 1.

3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 7,58% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2016, de 7,58% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2016.

2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2015 para o final do ano 2016, são as seguintes:

Referência	31/12/2015	31/12/2016	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	59.340.271,15	62.347.526,92	5,07%
Provisão de Benefícios a Conceder	5.504.461,16	5.322.684,31	(3,30)%
Provisão Matemática a Constituir	-	(6.438.447,83)	(100)%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	64.844.732,31	61.231.763,40	(5,57)%

3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 vigente na FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano, em 07/02/2000, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção à taxa real de juros de 5,97% ao ano, à projeção de crescimento real de salário de 3,76% ao ano, à Tábua de Mortalidade Geral AT-2000 (masculina) desagravada em 10% e à Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-83 (masculina), registrou, em 31/12/2016, contabilmente, um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.788.080,73), equivalente a 4,77% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 58.443.682,67.

2) No encerramento do exercício de 2016, o reflexo conjunto das alterações de hipóteses, mencionadas no numeral 1 anterior, representou um aumento nas Provisões Matemáticas de R\$ 66.565,92.

3) Tomando por base a Resolução CGPC Nº 26 de 29/09/2008 e suas alterações, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 734.183,31, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,97% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

4) Assim, considerando a referida Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (2.053.897,42) = R\$ (2.788.080,73) + R\$ 734.183,31, correspondente a 3,35% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 61.231.763,40, em 31/12/2016.

5) Nesse contexto, em conformidade com a Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Assim, em 31/12/2016, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.583.980,42) = $1\% \times (8,22 - 4) \times \text{R\$ } 61.231.763,40$, sendo 8,22 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2016.

6) Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2016, é Deficitária em R\$ (2.053.897,42). Como esse valor é inferior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.583.980,42), não existe obrigatoriedade de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2017. Tal fato não impede que a Entidade decida por realizar ajustes preventivos no Plano de Custeio ao longo do ano de 2017, considerando que existem perspectivas concretas de que, ao final desse exercício, a Situação Atuarial desse Plano permaneça Deficitária.

7) Em relação ao Resultado Deficitário (por Equilíbrio Técnico Ajustado) de R\$ (5.682.654,75), apurado em 31/12/2015, a FABASA, juntamente com seu Patrocinador, aprovou pelo equacionamento da totalidade do referido valor, que atualizado pela meta atuarial de rentabilidade do Plano de 13,30% (juros reais de 5,50% ao ano + INPC do IBGE acumulado com um mês de defasagem de 7,39% ao ano), resultou em R\$ (6.438.447,83), em 31/12/2016. Dessa forma, foi estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo ($12,06 = 1,5 \times 8,04$), sendo 8,04 anos a Duração do Passivo em 31/12/2015, para a referida amortização no período de Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

8) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%.

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (FRACA).

iv) Rotatividade: Considerada Nula.

v) Taxa real de juros/desconto: 5,97% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 3,76% ao ano.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100% face a se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Em relação à composição familiar, foi mantida a família efetiva para os assistidos em gozo de benefícios e a composição de família correspondente à Experiência Regional, melhor correlacionada com a família efetiva dos referidos assistidos, para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e Assistidos, revista no ano de 2014.

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97,24% (compatível com uma inflação anual média de 5,00% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

9) Para o exercício de 2017, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes, quais sejam:

i) Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos (*1):

- a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;

- b% = 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;

- c% = 16,17% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;

- d% = 19,64% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e

- e% = 23,10% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2,5 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 3 vezes esse teto máximo.

ii) Contribuição Normal dos Assistidos (*1):

- A contribuição normal dos assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

iii) Contribuição Normal da Patrocinadora (*1):

- A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.

NOTA: Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis.

10) A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano de Benefícios Previdenciários N° 001, ao longo de 2016, foi de 13,27 % contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 13,43%, o que em termos reais, representou obter mais 5,35%, não alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,50% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

11) Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC nº 04/2002, analisamos o Estudo de ALM, elaborado em Agosto de 2016 pela Consultoria ADITUS, contratada pela FABASA, e atestamos que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefício Definido (BD) da FABASA, não sofre prejuízos em função da intenção da manutenção dos títulos em carteira até seu vencimento. Neste contexto, este Plano (BD) da FABASA possui em carteira papéis que levará até o vencimento com taxas atualizadas à inflação mais juros reais, cujo registro contábil, nos termos do artigo 3º da Resolução CGPC N° 04/2002 está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção desse Procedimento de registro de títulos classificados “até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e de despesas projetados, atuarial e financeiramente para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 8 do item 3 desta D.A., o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de auxílio-doença, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2016, refletida nesta D.A..

5. Variação do Resultado Técnico no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2016 avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2016 (partindo da avaliação atuarial de dezembro de 2015)	R\$ (8.659.152,83) (*1)/(*2)
Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (78.415,71)
Adoção da Taxa Real de Juros Anual de 5,97%	R\$ 2.395.220,86
Adoção da Tábua de Mortalidade Geral AT-2000 (masc.) desag. em 10%	R\$ (2.031.377,98)
Adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-83 (masculina)	R\$ (351.993,09)
Transferência do Déficit Técnico Acumulado de 31/12/2015 para a Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado 2015, em Dezembro/2016	R\$ 6.438.447,83 (*3)
Outros fatores pulverizados e de origens diversas	R\$ (500.809,81) (*4)
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2016	R\$ (2.788.080,73)
Ajuste de Precificação em 31/12/2016	R\$ 734.183,31
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2016 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (2.053.897,42)

(*1): $R\$ 58.443.682,67 - R\$ 67.102.835,50 = R\$ (8.659.152,83)$, onde $R\$ 58.443.682,67$ é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2016 e onde $R\$ 67.102.835,50$ é o valor total das Provisões Matemáticas avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2016 (partindo da Reavaliação Atuarial de Dezembro de 2015).

(*2): Neste valor de $R\$ (8.659.152,83)$ já está incluída a seguinte perda de rentabilidade por não ter sido alcançada a meta atuarial de juros reais de 5,50% ao ano: $R\$ 58.443.682,67 - R\$ 58.533.721,11 = R\$ (90.038,44)$, onde $R\$ 58.443.682,67$ é o valor que o Patrimônio de Cobertura do Plano contabilizado em 31/12/2016, e onde $R\$ 58.533.721,11$ é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano atingindo a meta atuarial de 5,50% ao ano ao longo de 2016.

(*3): Igual a $R\$ (5.682.654,75) \times 13,30\%$.

(*4): Equivalente a 0,74% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder de $R\$ 67.670.211,23$, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2016.

6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando a Resolução CGPC N° 26/2008 (atualizada), o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de $R\$ (2.053.897,42) = R\$ (2.788.080,73) + R\$ 734.183,31$, correspondente a 3,35% do valor total das Provisões Matemáticas de $R\$ 61.231.763,40$, em 31/12/2016.

Nesse contexto, em conformidade com a referida Resolução CGPC N° 26/2008 (atualizada), o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Assim, em 31/12/2016, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de $R\$ (2.583.980,42) = 1\% \times (8,22 - 4) \times R\$ 61.231.763,40$, sendo 8,22 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2016. Isso significa que, com base no Equilíbrio

Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2016, é Deficitária em R\$ (2.053.897,42). Como esse valor é inferior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.583.980,42), não existe obrigatoriedade de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2017. Tal fato não impede que a Entidade decida por realizar ajustes preventivos no Plano de Custeio ao longo do ano de 2017, considerando que existem perspectivas concretas de que, ao final desse exercício, a Situação Atuarial desse Plano permaneça Deficitária.

Merece destaque, a implantação das Contribuições Adicionais, a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Patrocinadora, a partir de Fevereiro/2017 até Janeiro/2029, relativa ao Equacionamento do Déficit apurado ao final do exercício de 2015, cujo Plano de Custeio está definido no numeral 7 do item 3 (Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação) desse Parecer Atuarial.

7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO MIBA 426



Contextualização do Mercado Financeiro

Cenário Econômico

Desafiador é a palavra que mais se identifica com o ano de 2016. Muitos acontecimentos no campo político e econômico no Brasil e no exterior, sobretudo, nos Estados Unidos, impactaram o mercado financeiro.

Ambiente Internacional

A vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais dos Estados Unidos gerou um clima de incerteza no mundo. A campanha do agora Presidente Trump foi recheada de propostas que assustaram os analistas políticos e econômicos, deixando alguns chefes de Estado apreensivos. As principais propostas que afetam a geopolítica e o mercado financeiro são as seguintes:

Imigração – Trump disse que pretende expulsar os 11 milhões de imigrantes ilegais do país, além de proibir a entrada de muçulmanos para se proteger contra o terrorismo. Irá também construir um muro na fronteira com o México para conter a imigração ilegal.

Política Externa – Ele também acredita que os Estados Unidos devem reduzir os seus compromissos financeiros com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Segundo Trump, a OTAN está custando para os Estados Unidos uma fortuna para proteger a Europa. Esta proposta gerou reação adversa em toda a Comunidade Européia.

Comércio – O presidente Trump pretende adotar medidas protecionistas na economia, se contrapondo com o discurso de livre mercado que os Estados Unidos pregaram nos últimos anos. As possíveis medidas protecionistas poderão afetar as economias de diversos países, pois os Estados Unidos são um grande mercado consumidor, que num ambiente globalizado e de livre comércio, importa a produção de várias nações. Ele é contra ao acordo comercial que Barack Obama vinha negociando no Pacífico, que busca acabar com as tarifas comerciais para reduzir o custo de importação e exportação e ajudar a tornar as empresas americanas mais competitivas no exterior. O magnata argumenta que o acordo vai colocar os fabricantes americanos em desvantagem. Ele também acredita que o Japão tem manipulado o preço da sua moeda para ajudar os exportadores locais.

Há uma expectativa do mercado financeiro que a taxa básica de juros americana irá subir, tal medida gera impacto nos juros dos outros países, sobretudo, a dos emergentes como o Brasil. Caso isso ocorra, os títulos públicos brasileiros poderão sofrer com flutuações no decorrer de 2017.

Ambiente Brasileiro

O cenário político no Brasil em 2016 foi extremamente conturbado. Houve o impeachment da presidente Dilma Rouseff. No final de agosto, assumiu o Presidente Michel Temer, porém as investigações da operação “Lava-Jato” continuam e alguns ministros tiveram que se desligar do cargo. Ainda há um certo clima de incerteza quanto ao cenário político de 2017. A boa notícia é que a inflação reduziu, porém, o Brasil vive um momento de grande recessão econômica, com mais de 12 milhões de desempregados.

A inflação oficial medida pelo IPCA fechou o ano de 2016 em 6,29%, abaixo do teto da meta (6,50%). As projeções econômicas divulgadas pelo Banco Central indicam que o IPCA chegará a 4,36%, no final de 2017. A meta da taxa Selic, no final de 2016 ficou em 13,75%, entretanto, há uma sinalização clara de queda em 2017, pois a inflação reduziu substancialmente e a atividade econômica está em recessão. Em janeiro, taxa Selic caiu para 13% e em fevereiro de 2017 teve uma nova redução para 12,25%. O relatório Focus do Banco Central aponta para um patamar de 9,25% no final de 2017. No que diz respeito ao crescimento, 2016 foi um ano desastroso, o PIB fechou de forma negativa em -4,4% (fechamento do 3º trimestre 2016). A projeção do Focus é que em 2017, o PIB crescerá timidamente em 0,49%.

FABASA

Apesar de todos os desafios enfrentados em 2016, a rentabilidade dos investimentos da Fundação teve um resultado excepcional. As metas de rentabilidade dos Planos CD e BD foram alcançadas. A rentabilidade da cota do Plano CD, em 2016, foi de 16,44%, bem acima da meta atuarial (INPC+5,00%) que foi 11,88% e também acima do CDI que teve rentabilidade de 14,00%. Já o Plano BD, apresentou um resultado de 13,15%, suplantando a sua meta atuarial (INPC+5,50%) que variou em 12,41%.

O ano de 2017, também será desafiador no âmbito dos investimentos, pois o Brasil ainda atravessa um momento de crise econômica, no entanto, estamos vigilantes e já adotamos medidas mitigadoras para o enfrentamento da crise. A nossa expectativa é de continuar trazendo resultados positivos para os investimentos da Fabasa.



Patrimônio Geral

Consolidado			
Recursos Garantidores - Dezembro 2016			
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN 3.792
RENDA FIXA	499.336.200	90,91	100%
RENDA VARIÁVEL	30.637.772	5,58	70%
OP. PARTICIPANTES	17.643.602	3,21	15%
IMÓVEIS	1.628.108	0,30	8%
TOTAL	549.245.681	100,00	-

Recursos Garantidores por Plano - Dezembro 2016				
Ano	Plano de Benefício Definido - BD (R\$)	Plano de Contribuição Definida - CD (R\$)	Plano de Gestão Administrativa - PGA (R\$)	Total (R\$)
2016	58.406.789	479.509.043	11.329.849	549.245.681

Plano de Contribuição Definida (CD)

Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2016				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 3792	Política de Investimentos
RENDA FIXA	430.045.499	89,68	100%	50% até 100%
RENDA VARIÁVEL	30.637.772	6,39	70%	0% até 40%
OP. PARTICIPANTES	17.197.664	3,59	15%	até 15%
IMÓVEIS	1.628.108	0,34	8%	até 1%
TOTAL	479.509.043	100,00	-	-

Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2016				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
FI Guarajuba	Banco Santander	Renda Fixa	62.814.900	13,10
FIQ Itapoá (Total Geral)	Banco Fator	Multimercado	397.809.462	82,96

Composição:

FI's Exclusivos		Patrimônio (R\$)	%
FI Itaparica	Banco Fator	214.477.310	44,73
FI Itapema	Sulamérica Investimentos	151.463.456	31,59
Contas a Pagar/Receber		-27.112	0,00
Tesouraria		1.181.087	0,25
Fundos Abertos		30.714.722	6,41
Bozano Fundamental	Bozano Gestão de Recursos	10.799.036	2,25
Fator Sinergia V	Fator Investimentos	3.723.329	0,78
Franklin Templeton Valor e Liquidez	Franklin Templeton	3.556.562	0,74
GP II FIDC	Oliveira Trust	76.950	0,02
Itaú Ações Dividendos	Banco Itaú	2.099.185	0,44
Itaú Kinea PIPE	Kinea Investimentos	2.343.519	0,49
Sul América Expertise I	Sulamérica Investimentos	5.246.432	1,09
Sul América Expertise II	Sulamérica Investimentos	2.869.708	0,60

Outros Realizáveis

Ano	Valor (R\$)	%
2016	58.908	0,01

Carteira Própria

Gestão dos Recursos da Carteira Própria - Dezembro 2016		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	17.197.664	4,30
IMÓVEIS	1.628.108	0,43
TOTAL	18.825.772	4,73

Rentabilidade Anual

	Renda Fixa	Benchmark (1)	Renda Variável	Benchmark (2)	Op. Participantes	Benchmark (3)	Imóvel	Benchmark (4)	Consolidado	Benchmark (5)
Rentabilidade Líquida 2016	15,98%	16,18%	22,32%	36,70%	19,16%	12,94%	12,94%	12,94%	16,74%	11,88%

Fonte:

Renda Fixa e Renda Variável = Aditus / Área de Investimentos FABASA

Op. Participantes = Sistema de Empréstimo Atena Tecnologia

Imóvel: Contabilidade e Área de Investimentos - FABASA

Benchmark:

(1) Renda Fixa - IMA MIX = 50% IMA-S (SELIC/CDI); 40% IMA-B5 (IPCA) ; 10% IMA-B5+ (IPCA)

(2) Renda Variável = IBX

(3) Op. Participantes = INPC + 6% ao ano

(4) Imóvel = INPC + 6% ao ano

Plano de Benefício Definido (BD)

Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2016				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 3792	Política de Investimentos
RENDA FIXA	57.960.852	99,24	100%	75% a 100%
OP. PARTICIPANTES	445.937	0,76	15%	até 15%
TOTAL	58.406.789	100,00	-	-

Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2016				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
FI Porto Seguro	Sulamérica Investimentos	Renda Fixa	57.960.199	99,24

Outros Realizáveis

Ano	Valor (R\$)	%
2016	652	0,001

Carteira Própria

Gestão dos Recursos da Carteira Própria - Dezembro 2016		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	445.937	0,71

Rentabilidade Anual

	Renda Fixa	Benchmark (1)	Op. Participantes	Benchmark (2)	Consolidado	Benchmark (3)
Rentabilidade Líquida 2016	13,08%	12,41%	19,16%	12,94%	13,15%	12,41%

Fonte:

Renda Fixa = Aditus / Área de Investimentos FABASA

Op. Participantes = Sistema de Empréstimo Atena Tecnologia

Benchmark:

(1) Renda Fixa - Meta Atuarial (INPC + 5,50% ao ano)

(2) Op. Participantes = INPC + 6% ao ano

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2016				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 3792	Política de Investimentos
RENDA FIXA	11.329.849	100,00	100%	100%
TOTAL	11.329.849	100,00	-	-

Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2016				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
Fundo Itaú Inst. Ref DI	Banco Itaú	Renda Fixa	11.329.849	100,00

Rentabilidade Anual

	Renda Fixa	Benchmark (1)
Rentabilidade Líquida 2016	14,08%	13,30%

Fonte:

Aditus / Área de Investimentos FABASA

Benchmark:

(1) Renda Fixa - 95% do CDI



Receitas Realizadas x Despesas Realizadas

DESCRIÇÃO	ACUMULADO/2016		
	Orçado	Realizado	Varição %
Receitas	3.312.591,36	3.900.342,98	17,74
Gestão Previdencial	3.074.959,92	3.622.897,62	17,82
Investimentos	237.631,44	277.445,36	16,75
Despesas	-5.604.618,48	-5.123.503,80	-8,58
Despesas Pessoal e Encargos	-3.518.423,46	-3.356.047,02	-4,62
Treinamento	-80.637,28	-73.536,34	-8,81
Viagem	-189.374,08	-104.418,50	-44,86
Serviços de Terceiros	-727.558,42	-769.365,83	5,75
Despesas Gerais	-1.088.625,24	-820.136,11	-24,66
Constituição/Reversão de Contingências	0,00	-16.962,69	0,00
Reversão de Recursos p/ Plano de Benefícios	0,00	-288.537,21	0,00
Fluxo dos Investimentos	1.566.140,77	1.407.808,67	-10,11
Constituição/Reversão de Fundos	-725.886,35	-120.852,05	-83,35



Glossário

Abono Anual

É o décimo-terceiro pagamento de benefício ao Participante Assistido ou Beneficiário, em dezembro de cada ano, em valor proporcional ao número de meses completos de recebimento de benefício durante o exercício.

ABRAPP

Sigla da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, representativa dos fundos de pensão, fundada em março de 1978.

Ação

Representa a menor parte de uma determinada empresa. A compra de ações na bolsa transforma o investidor que adquire os papéis em sócio da companhia, sujeitando-se às variações de preço e de resultados da empresa.

Ativo

Bens, direitos, créditos e valores pertencentes a uma empresa ou pessoa.

Auxílio-Doença

É uma renda mensal paga pelo INSS a partir do 16º dia de afastamento do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho. O Plano de Benefícios da Fabasa prevê o pagamento de suplementação deste benefício de risco a partir do 25º mês do afastamento.

BC ou BACEN

É o Banco Central do Brasil. Órgão do Governo Federal, com sede em Brasília e dez representações regionais no País, é responsável por gerir o Sistema Financeiro e entre suas atribuições estão:

- A execução das resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- A emissão do papel-moeda (dinheiro);

- O financiamento da dívida pública e a negociação da dívida externa.

Benchmarks

Índice, produto ou empresa utilizado para comparar a lucratividade entre investimentos, produtos, serviços e taxas por um dado período de tempo. São exemplos de benchmarks brasileiros o Índice Bovespa; Índice Brasil – IBX; Índice Brasil- 50 (IBrX-50); Taxa DI; Variação cambial; taxa Selic.

Beneficiário

Dependente habilitado ao recebimento de benefício de pensão por morte ou pecúlio por morte.

Bolsa de Valores

Instituição civil sem fins lucrativos destinada a reunir corretores em pregão para operar, em nome de clientes e mediante o pagamento de comissão em fundos públicos, ações, e valores mobiliários. Há uma conduta ética nas negociações que deve observar como a divulgação das operações executadas com presteza, amplitude e detalhes.

Bovespa

Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. É a maior bolsa de valores do Brasil, onde são realizadas a compra e venda de ações.

Carteira de Ações

Conjunto de ações de diferentes empresas que pertence a um investidor (pessoa física ou jurídica).

CGPC

Conselho de Gestão da Previdência Complementar – Órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das EFPCs.

CMN

Conselho Monetário Nacional – Instância máxima da estrutura do Sistema Financeiro Nacional, é quem fixa as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e de crédito e regula as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras. É formado pelo ministro da Fazenda (Presidente do Conselho), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Presidente do Banco Central.

Contribuição

Valor vertido ao plano de benefícios pelo participante, assistido ou patrocinador, para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas.

COPOM

Comitê de Política Monetária – Órgão ligado ao BC é encarregado de definir a taxa de juros básica da economia e decidir a meta da taxa SELIC, que deve vigorar no período entre suas reuniões ordinárias, cujo calendário é divulgado anualmente. Quando o CMN estabelece metas de inflação, cabe ao COPOM implementar uma política monetária capaz de alcançá-las. É composto por membros da diretoria colegiada do Banco Central.

Custeio Administrativo

Valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

Demonstrações Contábeis

Conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros

ros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Demonstração Atuarial (DA)

Documento elaborado pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano, assinado por ele e por representantes da EFPC e dos patrocinadores/instituidores, que deve ser enviado anualmente pela entidade à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou sempre que houver alteração que justifique nova avaliação atuarial, contendo informações relativas à avaliação atuarial do Plano de Benefícios, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano pelo órgão fiscalizador.

EFPC

Entidade Fechada de Previdência Complementar - Está prevista na Lei Complementar nº 109, de 2001, sendo conhecida, em geral, como fundo de pensão, é aquela constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de administrar planos privados de concessão de benefícios complementares de aposentadoria, acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermédio de seus empregadores, chamados de patrocinadores.

Governança Corporativa

Práticas e relacionamentos entre Acionista/Cotista, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, e facilitar o acesso ao capital. Abrangem os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, bem como as diferentes formas e esferas de seu exercício, e os diversos interesses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais.

Hedge

Cobrir, defender, safar, garantir, proteger, travar. Estratégia pela qual investidores com intenções definidas procuram cobrir-se do risco de variações de preços, desvantajosas para seus propósitos. A operação de Hedge não significa que o risco da operação foi eliminado totalmente.

Indexador

Índice estipulado pelo governo para ser atrelado a rendimentos monetários, como forma de compensar a desvalorização de valores quando há inflação. Esse tipo de mecanismo também costuma ser reclamado pelos sindicatos como uma forma de manter o valor real dos salários. Na prática, a indexação produz, em geral, um efeito inercial que dificulta o combate à inflação.

Juro

Custo pago pelo tomador de dinheiro ao doador, mais o custo da intermediação financeira.

Liquidez

Capacidade de comprar ou vender um investimento com o mínimo de esforço, sem afetar seu preço. Ou a capacidade de converter um investimento em dinheiro.

Meta Mínima Atuarial

Valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o Índice do Plano.

Nota Técnica Atuarial (NTA)

Documento técnico elaborado por atuário contendo as expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições e metodologia de cálculo para apuração de perdas e ganhos

atuariais, de acordo com as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, modalidade dos benefícios constantes do Regulamento, métodos atuariais e metodologia de cálculo.

Órgão Fiscalizador

Órgão definido por lei para supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão regulador e fiscalizador das EFPC's.

Participante Assistido

Participante que estiver recebendo qualquer benefício de suplementação na Fabasa.

Participante Ativo

Empregado do Patrocinador inscrito nos Planos da Fabasa e que não esteja recebendo qualquer benefício de suplementação.

Plano de Benefício Definido (BD)

Plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao Participante quando da aposentadoria. O benefício corresponde a um percentual da média dos salários anteriores ao afastamento da atividade, deduzida a parcela previdenciária.

Plano de Contribuição Definida (CD)

Modalidade de Plano em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no montante das contribuições previamente fixadas e vertidas ao Plano durante a fase contributiva.

Política de Investimentos

Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Fazenda. Atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. É responsável também pela execução das políticas para o regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Provisão Matemática

Conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios.

Regulamento

Documento que tem como objetivo disciplinar os direitos e obrigações da Fabasa, dos Patrocinadores, dos Participantes e dos Beneficiários.

Renda Fixa

É o tipo de investimento que possui uma remuneração ou um retorno de capital investido dimensionado no momento da aplicação. O investimento pode não só ser econômico, como também pode ser um trabalho (administrativo ou manual), ou qualquer outro tipo de serviço a favor de um empreendimento ou corporação. Pode ser o nome do tipo de rendimento obtido por um investimento em títulos do merca-

do financeiro (chamado de aplicação financeira no Brasil).

Renda Variável

São aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação, podendo variar positivamente ou negativamente, de acordo com as expectativas do mercado. Os mais comuns são: ações, fundos de renda variável (fundo de ação, multimercado e outros), quotas ou quinhões de capital, Commodities (ouro, moeda e outros) e os derivativos (contratos negociados nas Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas).

Reserva de poupança

Valor relativo às contribuições e jóia efetuadas pelo Participante aos Planos da Fabasa.

Reserva Matemática

Valor monetário que designa os compromissos da EFPC em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da reserva matemática de benefícios a conceder e a reserva matemática de benefícios concedidos.

SELIC

Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Sistema computadorizado do BC ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. Sua função é dar liquidez aos negócios, assim como às compensações bancárias. Em tempo real, transfere o título para o comprador e credita o valor na conta do vendedor. O Selic também monitora as reservas financeiras dos bancos. A taxa Selic baliza todas as outras taxas de juros da economia: do Cheque especial, do crediário, dos cartões de crédito. Quando a Selic baixa, a rentabilidade dos títulos públicos também fica menor.

Suplementação

Benefício de renda continuada paga ao Assistido, conforme estabelecido no Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.

Taxa de Juros

Taxa porcentual cobrada para empréstimos, crédito ou financiamentos de dinheiro. Taxa porcentual paga em títulos de crédito.

Taxa SELIC

Taxa que corresponde à taxa média de juros dos negócios com títulos federais, liquidados através do SELIC.

Tributação

Lançamento e arrecadação de tributos.

Volatilidade

Representa a intensidade das variações das cotações de um título num certo período de tempo. O valor de uma ação tem alta volatilidade quando apresenta fortes variações; já uma aplicação estável tem baixa volatilidade. É um fator importante na decisão de um investimento.

Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL
(Consolidado)
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

ATIVO	2016		2015		PASSIVO	2016		2015	
DISPONÍVEL		629		235	EXIGÍVEL OPERACIONAL		1.356		1.394
					Gestão Previdencial		322		334
					Gestão Administrativa		989		1.006
					Investimentos		45		54
REALIZÁVEL		556.473		468.300	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		17		-
Gestão Previdencial		7.124		6.265	Gestão Administrativa		17		-
Gestão Administrativa		103		80					
Investimentos					PATRIMÔNIO SOCIAL		555.850		467.280
Fundos de Investimentos		529.910		442.924	Patrimônio de Cobertura do Plano				
Investimentos Imobiliários		1.628		1.678	Provisões Matemáticas				
Empréstimos		17.644		17.284	Benefícios Concedidos		150.878		131.023
Outros Realizáveis		64		69	Benefícios a Conceder		392.941		325.437
					(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(6.438)		-
PERMANENTE		121		139			537.381		456.460
Imobilizado		121		139	Equilíbrio Técnico		(2.788)		(7.560)
					Resultados Realizados				
					Superávit Técnico Acumulado		-		-
					(-) Déficit Técnico Acumulado		(2.788)		(7.560)
					Resultados a Realizar				
					Total de patrimônio de cobertura de plano		534.594		448.900
					Fundos		21.256		18.380
					Fundos Previdenciais		9.742		6.827
					Fundos Administrativos		11.107		11.228
					Fundos dos Investimentos		407		325
TOTAL DO ATIVO		557.223		468.674	TOTAL DO PASSIVO		557.223		468.674

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - Plano BD

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Consolidada)
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	2016	2015	Varição - %
A) Patrimônio Social - início do exercício	467.280	419.476	11
1. Adições			
Contribuições Previdenciais	39.190	35.450	11
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	74.058	32.043	131
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.282	(100)
Receitas Administrativas	3.900	3.080	27
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.408	1.447	(3)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	30	(100)
Constituição de Fundos de Investimento	138	132	5
	118.694	73.464	62
2. Destinações			
Benefícios	(24.640)	(20.928)	18
Despesas Administrativas	(5.412)	(4.681)	16
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(17)	-	100
Reversão de Fundos de Investimento	(55)	(51)	8
	(30.124)	(25.660)	17
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	88.570	47.804	85
Acréscimo no patrimônio social			
Provisões matemáticas	80.921	47.930	69
Déficit técnico do exercício	4.771	(1.765)	(370)
Fundos previdenciais	2.915	1.683	73
Fundos administrativos	(121)	(124)	(2)
Fundos dos investimentos	82	80	3
	88.568	47.804	85
4. Operações Transitórias			
Operações transitórias	-	-	-
B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)	555.850	467.280	19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	2016	2015	Varição - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	57.285	52.629	9
1. Adições			
Contribuições	891	1.024	(13)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.241	8.708	(17)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.339	(100)
	8.132	11.071	(27)
2. Destinações			
Benefícios	(6.897)	(6.293)	10
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(57)	(100)
Custeio Administrativo	(76)	(65)	17
	(6.973)	(6.415)	9
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1.159	4.656	(75)
Provisões Matemáticas	(3.613)	6.421	(156)
Déficit técnico do exercício	4.771	(1.765)	(370)
	1.158	4.656	(75)
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	58.443	57.285	2
C) Fundos não Previdenciais	707	711	(1)
Fundos Administrativos	701	709	(1)
Fundos dos Investimentos	6	2	200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano CD

Demonstração do Ativo Líquido – Plano BD

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	398.442	355.251	12
1. Adições			
Contribuições	41.633	37.089	12
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	66.817	23.335	186
	108.450	60.424	79
2. Destinações			
Benefícios	(17.743)	(14.635)	21
Custeio Administrativo	(3.259)	(2.598)	25
	(21.002)	(17.233)	22
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	87.448	43.191	102
Provisões Matemáticas	84.534	41.509	104
Fundos Previdenciais	2.915	1.682	73
	87.449	43.191	102
4. Operações Transitórias	-	-	-
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	485.891	398.442	22
C) Fundos não Previdenciais	10.807	10.841	(0,3)
Fundos administrativos	10.406	10.519	(1)
Fundos dos investimentos	401	323	24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
1. Ativos	59.188	58.038	2
Disponível	7	9	(22)
Receível	774	774	-
Investimento			
Fundos de Investimento	57.960	56.846	2
Empréstimos	446	408	9
Outros Realizáveis	1	1	-
	58.407	57.255	2
2. Obrigações	(38)	(42)	(10)
Operacional	(38)	(42)	(10)
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(707)	(711)	(1)
Fundos Administrativos	(701)	(709)	(1)
Fundos dos Investimentos	(6)	(2)	200
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	58.443	57.285	2
Provisões Matemáticas	61.232	64.845	(6)
Superávit/Déficit Técnico	(2.788)	(7.560)	(63)
Fundos Previdenciais	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(2.788)	(7.560)	(63)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	734	1.951	(62)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(2.054)	(5.609)	(63)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
1. Ativos	497.017	409.618	21
Disponível	52	165	(68)
Recebível	17.457	16.719	4
Investimento	479.508	392.734	22
Fundos de Investimento	460.623	374.112	23
Investimentos Imobiliários	1.628	1.678	(3)
Empréstimos	17.198	16.876	2
Outros Realizáveis	59	68	(13)
2. Obrigações	(319)	(334)	(4)
Operacional	(319)	(334)	(4)
3. Fundos não Previdenciais	(10.807)	(10.842)	(0,3)
Fundos Administrativos	(10.406)	(10.519)	(1)
Fundos dos investimentos	(401)	(323)	24
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	485.891	398.442	22
Provisões Matemáticas	476.149	391.615	22
Fundos Previdenciais	9.741	6.827	43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.229	11.352	(1)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.308	4.527	17
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.623	2.662	36
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	220	(100)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	277	198	40
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.408	1.447	(3)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.123)	(4.680)	9
2.1 Administração Previdencial			
Pessoal e encargos	(2.249)	(2.009)	12
Treinamentos/congressos e seminários	(49)	(24)	104
Viagens e estadias	(70)	(20)	250
Serviços de terceiros	(564)	(592)	(5)
Despesas gerais	(530)	(518)	2
Depreciações e amortizações	(20)	(17)	18
	(3.482)	(3.180)	9
2.2 Administração dos Investimentos			
Pessoal e encargos	(1.107)	(990)	12
Treinamentos/congressos e seminários	(24)	(12)	100
Viagens e estadias	(34)	(10)	240
Serviços de terceiros	(205)	(223)	(8)
Despesas gerais	(261)	(256)	2
Depreciações e amortizações	(10)	(9)	11
	(1.641)	(1.500)	9
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	(17)	30	(157)
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	(289)	-	100
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	(121)	(123)	(2)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	(121)	(123)	(2)
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	11.108	11.229	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	58.489	57.327	2
1. Provisões Matemáticas	61.233	64.843	(6)
1.1 Benefícios Concedidos	62.348	59.340	5
Benefício Definido	62.348	59.340	5
1.2 Benefícios a Conceder	5.323	5.503	(3)
Benefício Definido	5.323	5.503	(3)
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(6.438)	-	100
(-) Déficit Equacionado	(6.438)	-	100
2. Equilíbrio Técnico	(2.788)	(7.560)	(63)
2.1 Resultados Realizados	(2.788)	(7.560)	(63)
(-) Déficit técnico acumulado	(2.788)	(7.560)	(63)
3. Fundos	6	2	200
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	6	2	200
4. Exigível Operacional	38	42	(10)
4.1 Gestão Previdencial	31	23	35
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	7	19	(63)
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	486.611	399.101	22
1. Provisões Matemáticas	476.150	391.617	22
1.1 Benefícios Concedidos	88.531	71.683	24
Contribuição Definida	88.531	71.683	24
1.2 Benefício a Conceder	387.619	319.934	21
Contribuição Definida	387.619	319.934	21
Saldo de contas - parcela patrocinador	193.453	159.041	22
Saldo de contas - parcela participantes	194.166	160.893	21
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
3. Fundos	10.143	7.150	42
3.1 Fundos Previdenciais	9.742	6.827	43
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	401	323	24
4. Exigível Operacional	318	334	(5)
4.1 Gestão Previdencial	291	311	(6)
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	28	23	22
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("FABASA" e/ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nos 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. Sendo que o Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (0,758% = 10% de 7,58%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2016 e 2015 com valor correspondente a 6,1443% e 6,0773%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, acrescida de 1,2289% e 1,2155%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas. Do valor das Contribuições Normais, temos as seguintes destinações: 10,00% para cobertura de despesas administrativas; 0,70% à cobertura do Pecúlio por Morte e 0,02% à cobertura do Pecúlio por Invalidez, com os 89,28% restantes [89,28% = 100,00% - (10,00% + 0,70% + 0,02%)] destinados à cobertura da Aposentadoria Programada. Conforme Demonstração Atuarial do exercício 2016, as destinações descritas acima, tem como vigência 01 de abril de 2017, conforme Plano de Custeio. No exercício 2015 a destinação obedecia a seguinte proporção: 10,00% para cobertura de despesas administrativas; 1,39% à cobertura do Pecúlio por Morte e 2,325% à cobertura do Pecúlio por Invalidez, com os 86,285% restantes [86,285% = 100,00% - (10,00% + 1,39% + 2,325%)] destinados à cobertura da Aposentadoria Programada. Os percentuais destinados

à cobertura dos pecúlios por morte e invalidez foram reduzidos neste exercício com base em estudos do atuário que analisou o saldo no Fundo de Benefício de Risco como excedente ao mínimo necessário para o referido Fundo. O atuário analisou a média de benefícios de risco dos últimos anos para chegar a esta conclusão, tendo optado pelo parâmetro de 95% do limite superior da mediana dos valores analisados.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2016, a FABASA possuía um total de 5.130 (em 2015, 5.197) participantes, sendo 4.435 (em 2015, 4.586) participantes ativos, 652 (em 2015, 578) participantes assistidos e 43 (em 2015, 33) pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Benefício definido	14	17	128	128	38	33	180	178
Contribuição Definida	4.421	4.569	524	450	5	-	4.950	5.019
	4.435	4.586	652	578	43	33	5.130	5.197

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão

Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC no 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício no 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

3. Principais práticas contábeis

Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em

31 de dezembro de 2016 e 2015, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata. No Banco do Brasil os valores ficam alocados em um investimento com, aplicação e resgate automáticos específico com liquidez e rentabilidade diários.

	2016	2015
Fundo Diário (Banco do Brasil)	547	219
Itaú	80	12
Tesouraria Fundo Investimento	2	4
	629	235

Realizável

Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2016	2015
Recursos a Receber	6.498	5.645
Outros Realizáveis	626	620
	7.124	6.265

Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de "ajuste a valor de mercado", que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

(i) Títulos para negociação – os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

d) Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade real líquida do Plano BD de 5,35% ao ano, atingida em 2016, ficou abaixo da meta atuarial de 5,50% ao ano de taxa real de desconto/juros. A taxa real de desconto/juros está sendo alterada para 5,97% ao ano, tomando por base o Estudo de Aderência da Taxa de Juros que apresentou viabilidade de obtenção da referida Taxa.

Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na deter-

minação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao "Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez".

Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 01 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

A FABASA constituiu Fundo Administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da administração da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do PGA. As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no mesmo Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Até o exercício de 2012, as despesas administrativas da Entidade eram cobertas pela destinação das contribuições ao custeio administrativo e pela remuneração dos investimentos do Fundo administrativo. A partir de janeiro de 2013, os investimentos dos planos de benefícios passaram a reembolsar o

montante das despesas administrativas dos investimentos ao PGA. Em 2016 não houve recebimento desta receita, sendo que no exercício de 2015 houve receita de R\$ 220.

Atento ao limite do Custeio Administrativo apontado no Regulamento do PGA 2016, artigo 8º que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício, o Atuário, por meio de Parecer atuarial, permitiu direcionar a parcela da contribuição previdencial, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos BD e Plano CD da FABASA bem como, deixou de recolher a receita administrativa derivada do reembolso das despesas administrativas dos investimentos de ambos os Planos.

Nesse contexto, em 2016, a FABASA cessou a fonte de custeio, resultado dos reembolsos das despesas administrativas dos investimentos pelos Planos BD e Plano CD, para o PGA. Ademais, no mês de dezembro destinou a parcela da contribuição previdencial, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, realizada pelos participantes ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos da FABASA.

Com o enquadramento ao limite da receita administrativa da FABASA em dezembro de 2016, nos padrões do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, em janeiro de 2017 as parcelas das contribuições previdenciais, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos voltam a compor o custeio administrativo para cobrir as despesas administrativas da FABASA.

Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

4. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A.

	2016	2015
Fundos de Investimento		
Valor atualizado	529.910	442.924
	529.910	442.924

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2016:

Fundo	Quant.	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
1. Itapoã				
Outros fundos (cotas)	11	77	77	-
Renda variável (cotas)	2.225	30.638	30.638	-
Resgate fundo a receber	0	0	0	-
Administração da carteira	-	-	1.154	-
1.1. Itaparica	80.081	195.245	214.478	-
1.2. Itapema	32.522	140.671	151.463	-
	114.839	366.631	397.810	
1.1. Itaparica				
Debentures	2.772	6.181	8.384	2019 a 2022
LFT	7.546	56.575	63.599	2017 a 2022
LTN	28.978	19.557	19.557	2020
NTN - B	40.785	112.932	122.969	2018 a 2045
Administração da carteira	-	-	-31	-
	80.081	195.245	214.478	
1.2. Itapema				
Debentures	3.973	10.130	10.880	2017 a 2022
LFT	6.978	57.518	58.733	2018 a 2022
LF	67	16.718	22.231	2017 a 2021
LTN	1.520	1.430	1.431	2017
NTN - B	18.884	53.825	57.077	2017 a 2055
NTN - F	1.100	1.050	1.153	2017
Administração da carteira	-	-	-42	-
	32.522	140.671	151.463	

Fundo	Quant.	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
2. Guarajuba				
Debentures	620	620	624	2019
LFT	3.000	24.273	25.322	2018
LTN	9.182	8.638	8.642	2017
NTN - B	9.351	27.765	28.224	2017 a 2050
Administração da carteira	-	-	3	-
	22.153	61.296	62.815	
3. Porto Seguro				
NTN - B	17.054	38.499	51.474	2018 a 2040
LTN	6.898	6.489	6.492	2017
Administração da carteira	-	-	-6	-
	23.952	44.988	57.960	
4. PGA				
Fundo Renda Fixa (cotas)	4.495	11.325	11.325	-
		484.240	529.910	

Investimentos imobiliários

	2016	2015
Uso próprio		
Edificações	1.301	1.301
Terrenos	229	229
(-) Depreciação	(29)	(9)
Aluguel a receber	127	157
	1.628	1.678

Empréstimos

	2016	2015
Valor atualizado	18.123	17.588
Taxa de administração	(8)	76
(-) Provisão PCLD	(472)	(380)
	17.643	17.284

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 472 em 31 de dezembro de 2016 (em 2015, R\$ 380).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

5. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas gestão previdencial e administrativa da entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2016	2015
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar	-	5
Retenções	84	127
Outras exigibilidades	238	201
	322	334

	2016	2015
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	503	521
Retenções	35	34
Outras exigibilidades	451	451
	989	1.006

6. Exigível contingencial

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente à cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.339, atualizada monetariamente. A Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009, prazo este que se findou em novembro de 2014.

Em função da assessoria jurídica considerar em 2015 a possibilidade de perda do processo como remota, foi decidida a reversão da provisão em sua totalidade.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2016, tendo em vista decisões recentes sobre o tema objeto da ação.

A FABASA impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a FABASA era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do

Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última. No exercício 2015 a FABASA recolheu o valor de R\$ 3.981,01, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4.383,17, contudo a FABASA foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.532,51.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4 reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

7. Provisões matemáticas e déficit técnico

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade.

As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes.

O parecer do atuário independente, relativo ao exercício de 2016, foi datado de 17 de março de 2017.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2016	2015
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	88.531	71.683
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	62.347	59.340
Subtotal	150.878	131.023
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	387.619	319.934
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	5.180	5.352
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	143	151
Subtotal	392.942	325.437
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	(6.438)	-
Subtotal	(6.438)	-
Total da Provisão Matemática	537.382	456.460
(-) Déficit técnico acumulado	(2.788)	(7.560)
Patrimônio de cobertura do Plano	534.594	448.900

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Equacionamento de Déficit Técnico Acumulado

A Entidade havia registrado em 31/12/2015, contabilmente, um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (7.560), equivalente a 13,20% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 57.285.

Com base nos valores registrados e tomando por base a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, alterada pela Resolução CNPC Nº 22, de 25/11/2015, a FABASA apurou um valor de déficit superior ao limite estabelecido no art. 28 da Resolução CGPC nº 26.

Tomando por base a Resolução CNPC Nº 16, de 19/11/2014, que complementa a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, e altera a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 1.877, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,50% ao ano (adotada na avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

Assim, considerando a referida Resolução CNPC Nº 16, de 19/11/2014, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário Ajustado de R\$ (5.683) = R\$ (7.560) + R\$ 1.877, correspondente a 8,76% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.845, em 31/12/2015.

A partir da entrada em vigor, da Resolução CNPC Nº 22 de 25/11/2015, que altera a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008 e a Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006, para os resultados referentes ao exercício de 2015, o Limite de Déficit Técnico Acumulado passou a ser de: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Assim, em 31/12/2015, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.620) = $1\% \times (8,04 - 4) \times \text{R\$ } 64.845$, sendo 8,04 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2015.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2015, era Deficitária em R\$ (5.683). Como esse valor era superior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.620), obrigatoriamente, até o final do ano 2016, deveria ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, cujo valor a ser equacionado, a preços de 31/12/2015, deverá ser de, no mínimo, R\$ (3.063) = R\$ (5.683) - R\$ (2.620), correspondente a 4,72% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.845, em 31/12/2015.

Plano de Equacionamento

Diante do exposto, a FABASA realizou no decorrer do exercício de 2016 estudos específicos da situação econômico-financeira e atuarial visando a elaboração do plano de equacionamento de déficit, de forma a definir as formas, prazos, valores e condições que propiciarão o completo reequilíbrio do Plano.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2013, 2014 e 2015, visto que a partir de 2013 o Plano BD da FABASA vem apresentando Déficit Técnico.

Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2013	118	16
2014	110	15
2015	100	14
	328	45
Responsabilidade	88,04%	11,96%

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 13,58% (=11,96%/88,04%) dessa Contribuição.

Conforme a Demonstração Atuarial – DA do Encerramento do exercício de 2015, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um resultado deficitário ajustado de R\$ (5.683) em 31/12/2015.

Assim, a FABASA decidiu pelo equacionamento do resultado deficitário ajustado de R\$ (5.683) que atualizado pela meta atuarial de rentabilidade do Plano de 13,30% (juros reais de 5,50% ao ano + INPC do IBGE acumulado com um mês de defasagem de 7,39% ao ano), resultou em R\$ (6.438) em 31/12/2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponderá a Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

Déficit Técnico Acumulado Atualizado

Representa a insuficiência patrimonial do plano de benefícios em relação aos compromissos totais.

Segue a variação do resultado deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31 de dezembro de 2016 avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2016 (partindo da avaliação atuarial de dezembro de 2015) (*1)/(*2)	R\$ (8.659)
Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (78)
Adoção da Taxa Real de Juros Anual de 5,97%	R\$ 2.395
Adoção da Tábua de Mortalidade Geral AT-2000 (masc.) desag. Em 10%	R\$ (2.031)
Adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-83 (masculina)	R\$ (352)
Transferência do Déficit Técnico Acumulado de 31/12/2015 para a Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado 2015, em Dezembro/2016 (*3)	6.438
Outros fatores pulverizados e de origens diversas (*4)	R\$ (501)
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2016	R\$ (2.788)
Ajuste de Precificação em 31/12/2016	R\$ 734
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2016 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (2.054)

(*1): R\$ 58.444 - R\$ 67.103= R\$ (8.659), onde R\$ 58.444 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2016 e onde R\$ 67.103 é o valor total das Provisões Matemáticas avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2016 (partindo da Reavaliação Atuarial de Dezembro de 2015);

(*2): Neste valor de R\$ (8.659) já está incluído a seguinte perda de rentabilidade por não ter sido alcançada a meta atuarial de juros reais de 5,50% ao ano: R\$ 58.444 - R\$ 58.534 = R\$ (90), onde R\$ 58.444 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano contabilizado em 31/12/2016, e onde R\$ 58.534 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano atingindo a meta atuarial de 5,50% ao ano ao longo de 2016;

(*3): Igual a R\$ (5.683) x 13,30%;

(*4): Equivalente a 0,74% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder de R\$ 67.670, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2016.

Em conformidade com a Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a: 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.

Assim, em 31/12/2016, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.584) = 1% x (8,22 - 4) x R\$ 61.232, sendo 8,22 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2016.

Tomando por base a Resolução CGPC Nº 26 de 29/09/2008 e suas alterações, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 734.183,31, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, conside-

rando a taxa real de juros de 5,97% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

Assim, considerando a referida Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (2.054) = R\$ (2.788) + R\$ 734, correspondente a 3,35% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 61.232, em 31/12/2016.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2016, é Deficitária em R\$ (2.054). Como esse valor é inferior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.584), não existe obrigatoriedade de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2017.

Fundo previdencial

	2016	2015
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	2.365	1.666
Fundo coletivo de benefícios de risco	7.377	5.161
	9.742	6.827

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2016, tendo alterações na projeção de crescimento real de salário para 3,76% ao ano em 2016 (3,01% em 2015) e no fator de capacidade para 97,24% em 2016 (97,24% em 2015) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2015. Foi apresentado por meio do Relatório JM/1198/2016 de 10 de outubro de 2016 que é um estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, que nos levou à conclusão pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral "qx da AT-2000 (masculina)", desagravada em 10%, já que apresenta aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

A taxa real de juros está sendo reajustada para 5,97% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, por meio do Estudo de Aderência da Taxa de Juros, elaborado em agosto de 2016, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade.

Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/1256/2016) ratificando a taxa.

Rentabilidade

A rentabilidade real líquida obtida na aplicação do conjunto dos recursos garantidores dos Ativo Líquido do Plano BD da FABASA, ao longo de 2016, foi de 5,35% não alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,50% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2010 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 1,39% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 2,325% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 86,285% = 100,00% - [10,00% + 1,39% + 2,325%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

8. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 000597517 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 15 de abril de 2016 a 10 de abril de 2017.



Tel.: +55 71 3272 3747
Fax: +55 71 3271 6158
www.bdobrazil.com.br

Av. Tancredo Neves, 2539, Torre Londres
6º andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-021 | Salvador-Ba, Brasil

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador-Ba

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** ("FABASA" e/ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à FABASA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a FABASA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a FABASA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da FABASA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FABASA.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FABASA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FABASA a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 19 de abril de 2017.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 - S - BA

Manuel Perez Martinez Junior
Contador CRC BA - 025458/O-0



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial da Fundação, bem como todas as peças integrantes do mesmo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e, centrados nas Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, e com base no próprio acompanhamento de decisões do Conselho Deliberativo, aprovam o referido Balanço Patrimonial e Demonstrações, e encaminham para manifestação dos senhores Membros do Conselho Deliberativo da FABASA.

Salvador, 24 de abril de 2017.


Luiza Maria Nery de Jesus
Presidente do Conselho


José Rômulo Fraga Barreto Filho
Conselheiro Titular


Mário César Lopes Ferreira Filho
Conselheiro Titular


Roberto Gaudêncio Oliveira Canário
Conselheiro Titular



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Parecer dos Auditores Independentes emitido pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, Parecer do Conselho Fiscal da FABASA, bem como com base no acompanhamento mensal de relatórios gerenciais e no exame documental para suas deliberações, entendem que o mencionado Balanço Patrimonial e Demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.


Salvador, 25 de abril de 2017.


Jorge Humberto Castro de Almeida
Presidente do Conselho


Raimundo de Andrade Guimarães
Conselheiro Titular


Giselle de Matos Brandão
Conselheira Titular


Bartira Mônaco Rondon
Conselheira Titular


Joselito Pires de Lima
Conselheiro Titular



Fundação de Assistência Social
e Seguridade da Embasa

